

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA FEDERAL			96.737.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			3.500.000
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	2.000.000
				2.000.000
12101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	2.000.000
				2.000.000
12101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	1.500.000
				1.500.000
12101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	100	400.000
				400.000
12101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	300.000
				300.000
12101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	800.000
				800.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			56.350.000
12102.020040013.1636	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS E DE SUAS SEÇÕES JUDICIARIAS	4.5.90.61	100	50.000.000
				50.000.000
12102.020040013.1636.0001	INSTALAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIARIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS	4.5.90.61	100	50.000.000
				50.000.000
12102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	1.000.000
				1.000.000
12102.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	1.000.000
				1.000.000
12102.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	2.000.000
				2.000.000
12102.030070025.1003.0462	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA - MG	4.5.90.51	100	2.000.000
				2.000.000
12102.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	3.000.000
				3.000.000
12102.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	4.5.90.51	100	3.000.000
				3.000.000
12102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	350.000
				350.000
12102.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	200.000
				200.000
12102.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	150.000
				150.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO			1.200.000
12103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	1.000.000
				1.000.000
12103.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	1.000.000
				1.000.000
12103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	200.000
				200.000
12103.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	200.000
				200.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			16.800.000
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	800.000
				800.000
12104.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	800.000
				800.000
12104.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	15.000.000
				15.000.000
12104.030070025.1003.0464	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	10.000.000
				10.000.000
12104.030070025.1003.0465	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO - SP	4.5.90.51	100	5.000.000
				5.000.000
12104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	1.000.000
				1.000.000
12104.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	400.000
				400.000
12104.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	600.000
				600.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			4.337.000
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	600.000
				600.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12105.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	600.000 600.000
12105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	3.700.000 3.700.000
12105.030070025.1003.0467	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTA MARIA - RS	4.5.90.51	100	2.500.000
12105.030070025.1003.0471	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM FQZ DO IGUAÇU - PR	4.5.90.51	100	1.200.000
12105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	37.000 37.000
12105.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	37.000 37.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			14.580.000
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	600.000 600.000
12106.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	600.000 600.000
12106.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	13.650.000 13.650.000
12106.030070025.1003.0196	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - PE	4.5.90.51	100	500.000
12106.030070025.1003.0468	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SERGIPE - SE	4.5.90.51	100	2.000.000
12106.030070025.1003.0469	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	4.5.90.51	100	2.000.000
12106.030070025.1003.0470	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DA PARAIBA - PB	4.5.90.51	100	9.150.000 9.150.000
12106.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	300.000 300.000
12106.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	100	300.000 300.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			8.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO			8.000.000
15112.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	8.000.000 8.000.000
15112.030070025.1003.0217	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO	4.5.90.51	100	8.000.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			39.618.335
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			3.248.464
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	300.000 90.000 210.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	300.000 90.000 210.000
30101.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES	3.4.90.39	100	2.948.464 2.948.464
30101.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	3.4.90.39	100	2.948.464 2.948.464
	ARQUIVO NACIONAL			416.192
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	3.4.90.39	100	373.324 373.324
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.4.90.39	100	373.324 373.324
30103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	42.868 42.868
30103.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	758 758
30103.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	42.110 42.110
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			22.322.770
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	22.322.770 22.322.770
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	22.322.770 22.322.770

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.630.909
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	715.094
				715.094
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	715.094
				715.094
30192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.087.065
				3.087.065
30192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	3.087.065
				3.087.065
30192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	9.828.750
				9.828.750
30192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	9.828.750
				9.828.750
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			13.630.909
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	715.094
				715.094
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.30	100	715.094
				715.094
30202.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.30	100	3.087.065
		3.4.90.33	100	1.387.065
		3.4.90.36	100	200.000
		3.4.90.39	100	500.000
				1.000.000
30202.150810484.1178.0001	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	3.087.065
		3.4.90.33	100	1.387.065
		3.4.90.36	100	200.000
		3.4.90.39	100	500.000
				1.000.000
30202.150810484.2368	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.18	100	9.828.750
		3.4.90.30	100	142.528
		3.4.90.33	100	3.878.888
		3.4.90.36	100	800.000
		3.4.90.39	100	400.000
				4.607.334
30202.150810484.2368.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3.4.90.18	100	4.842.528
		3.4.90.30	100	142.528
		3.4.90.33	100	2.000.000
		3.4.90.36	100	800.000
		3.4.90.39	100	400.000
				1.500.000
30202.150810484.2368.0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL	3.4.90.30	100	4.986.222
		3.4.90.39	100	1.878.888
				3.107.334
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	144.355.335

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	JUSTIÇA FEDERAL			8.100.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			4.500.000
12101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	4.500.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
12101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.36	100	3.000.000
		3.4.90.39	100	4.500.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			1.100.000
12102.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	1.100.000
		3.4.90.39	100	300.000
12102.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.36	100	800.000
		3.4.90.39	100	1.100.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO			1.000.000
12103.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	1.000.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
12103.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.36	100	1.000.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			1.500.000
12106.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	1.500.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
12106.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.36	100	1.500.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
	T O T A L			8.100.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA FEDERAL			54.837.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO			11.150.000
12103.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	4.9.90.91	100	11.150.000
12103.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.9.90.91	100	11.150.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			31.529.000
12104.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	31.529.000
12104.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	31.529.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			12.158.000
12105.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	12.158.000
12105.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	12.158.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			97.618.335
	RESERVA DE CONTINGENCIA			97.618.335
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	97.618.335
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	97.618.335
TOTAL				152.455.335